



CONTRATO N.º 65/2021 - "APOIO LOGÍSTICO E TÉCNICO À PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS NO TEATRO VALADARES E NO CINETEATRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA" - 101/2021_CPR

--- Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: João Pedro Viana da Cruz, titular do cartão de cidadão n.º 12879732, com domicílio em Praça Suavila, 59, Lt.6 Areosa-4900-036, Viana do Castelo e Jorge Manuel Meira Salgueiro, titular do cartão cidadão n.º 10685120, com domicílio na Rua de Radivau, 14, 4935-541, Neiva-Viana do Castelo, na qualidade de representantes legais da firma "Video Stage Lda.", com o número de identificação fiscal n.º 515842648, com sede Rua de Radivau, 14, 4935-541, Neiva-Viana do Castelo, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão do registo permanente-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho do Sr. Presidente da Câmara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 17 de agosto de 2021;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Prestação de Serviços de Apoio Logístico e Técnico à produção de espetáculos no Teatro Valadares e Cineteatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.-----

--- Terceira: O contrato será executado pelo período de seis meses, produzindo efeitos desde o dia 02 de agosto de 2021, sendo o seu termo a 31 de janeiro de 2022. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%, e será suportado pela classificação , económica 02.02.25.04, orgânica 02, sendo os restantes € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, comprometidos para o ano de 2022.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 1388/2021. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.



--- Sexta: O primeiro outorgante designa a técnica Tomásia Cunha, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante

VIDEO  
NIF: 515 842 648
Stage

Os Segundos outorgantes:

Rua Radivau N.º14

4935 - 541. Neiva

videostageda@gmail.com

